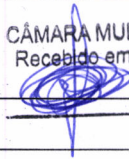


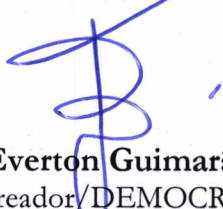


# Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 193, de 2025.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2026.	
EMENDA Nº <b>1244</b>		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL Recebido em: <b>21/05/26</b>  Protocolo	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa		
Proponente(s):	<b>Vereador Everton Guimarães/DEMOCRATA</b>		
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva visa aportar recurso financeiro preferencialmente para o custeio e investimento das Atividades do ProgeTI-FUNDETEC.			
<b>Resumo da Emenda</b>			
<b>Valor aumentado</b>			
Órgão:	17	Fundetec – Fund. Des. Cient. Tecnológico.	
Objeto/Descrição:		Aporte financeiro preferencialmente para custeio e investimento das Atividades do ProgeTI-FUNDETEC.	
Valor Total	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
<b>Valor diminuído</b>			
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças	
Unidade:	002	Encargos Gerais do Município	
Programa:	0086	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Ação/Descrição:	2795	Reserva Orçamentária para atender as Emendas impositivas Municipais	
Modalidade de aplicação	339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	91		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 20.000,00	Vinte mil reais	
Valor Total:	R\$ 16.642.500,00	Dezesseis milhões, seiscentos e quarenta e dois mil e quinhentos reais.	

É a Emenda. Sala das Sessões.  
Cascavel, 20 de maio de 2026.

  
**Everton Guimarães**  
Vereador/DEMOCRATA

